



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO

LEI Nº. 1350/2025

DE 13 DE NOVEMBRO 2025.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Sebastiana Maria da Cruz**, a rua principal da comunidade do Sítio Pedra (parte de cima, que vai da capela ao campo de futebol) no Bairro do Sítio Pedra, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional